Docusign Envelope ID: B545F4BF-23E3-8290-81E7-59D5D9132002

Edify Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

(CNPJ no 13.311.502/0001-85)
(Administrado pela BTG Pactual
Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Demonstrações financeiras em
30 de abril de 2026
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: B545F4BF-23E3-8290-81E7-59D5D9132002

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Edify Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da classe única do Edify Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 30 de abril de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

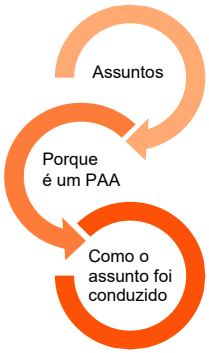

Docusign Envelope ID: B545F4BF-23E3-8290-81E7-59D5D9132002

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do valor justo do investimento em ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado (Notas 3(e), 5 e 15(f))	
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 30 de abril de 2026 o Fundo possuía investimentos, substancialmente, em ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado. A mensuração do valor justo das ações da companhia investida considerou o valor pactuado recentemente em contrato de compra e venda de ações, em uma transação de mercado, entre partes não relacionadas. Considerando a relevância desse investimento em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a sua mensuração do valor justo foi considerada uma área de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Inspecionamos a documentação para a determinação do valor justo da companhia, incluindo os documentos inerentes ao contrato de compra e venda de ações, que foram utilizados como preço base para a determinação do valor justo, bem como a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e a respectiva liquidação subsequente. Consideramos que os critérios utilizados pela Administração quanto a mensuração do valor justo do investimento em ações sem negociação em bolsa são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Outros assuntos – Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 30 de abril de 2025, preparadas originalmente antes dos ajustes descritos na Nota 3(b), foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 26 de setembro de 2025, sem ressalvas.

Como parte de nosso exame das demonstrações financeiras de 2026, examinamos também os ajustes descritos na Nota 3(b) que foram efetuados para alterar as demonstrações financeiras de 2025, apresentadas para fins de comparação. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício de 2025 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguração sobre as demonstrações financeiras de 2025 tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Docusign Envelope ID: B545F4BF-23E3-8290-81E7-59D5D9132002

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações do fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas financeiras utilizadas e a razoabilidade das estimativas financeiras e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório

Docusign Envelope ID: B545F4BF-23E3-8290-81E7-59D5D9132002

de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Fabio de Oliveira Araujo
Signed By: FABIO DE OLIVEIRA ARAUJO:27382814866
CPF: 27382814866
Signing Time: 28 September 2026 | 20:25 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Issuer: AC SERASA RFB v5
1295B83D319F49F...

Fábio de Oliveira Araújo
Contador CRC 1SP241313/O-3

Docusign Envelope ID: B545F4BF-23E3-8290-81E7-59D5D9132002

Edify Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
CNPJ nº 13.311.502/0001-85

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Ativos financeiros de liquidez		**8.215**	**7,63%**	**9.513**	**12,93%**
Aplicações em operações compromissadas		**8.215**	**7,63%**	**9.513**	**12,93%**
Letras Financeiras do Tesouro	**4**	8.215	7,63%	-	-
Letras do Tesouro Nacional	**4**	-	-	9.513	12,93%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**100.088**	**92,94%**	**64.346**	**87,47%**
Títulos de renda variável		**100.088**	**92,94%**	**64.346**	**87,47%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	100.088	92,94%	64.346	87,47%
Valores a receber		**2**	**0,00%**	**-**	**-**
Rendas a receber		**2**	**0,00%**	**-**	**-**
Despesas antecipadas		2	0,00%	-	-
Total do ativo		**108.305**	**100,57%**	**73.859**	**100,40%**

Passivo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**612**	**0,57%**	**292**	**0,40%**
Taxa de administração e gestão	**9**	242	0,22%	239	0,33%
Consultoria e auditoria		57	0,05%	53	0,07%
Provisões e contas a pagar		313	0,29%	-	-
Total do passivo		**612**	**0,57%**	**292**	**0,40%**
Patrimônio líquido					
Cotas integralizadas	**8**	48.177	44,74%	48.177	65,49%
Amortização	**8**	(15.800)	-14,68%	(15.800)	-21,48%
Lucros acumulados		75.316	69,94%	41.190	55,99%
Total do patrimônio líquido		**107.693**	**100,00%**	**73.567**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**108.305**	**100,57%**	**73.859**	**100,40%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: B545F4BF-23E3-8290-81E7-59D5D9132002

Edify Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
CNPJ nº 13.311.502/0001-85

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração do resultado e do resultado abrangente dos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	2026	2025
Resultado com operações compromissadas			
Letras Financeiras do Tesouro		339	-
Letras do Tesouro Nacional		155	-
Notas do Tesouro Nacional		737	1.119
	4	**1.231**	**1.119**
Renda com títulos e valores mobiliários			
Receita com cessão de contrato		1.840	-
		1.840	**-**
Ajuste ao valor justo			
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	35.742	10.714
		35.742	**10.714**
Despesas de taxa de administração e gestão			
Taxa de administração e gestão	**9/10**	(3.034)	(2.997)
		(3.034)	**(2.997)**
Receitas (despesas) operacionais			
Consultoria jurídica	**10**	(1.390)	(73)
Consultoria e auditoria	**10**	(72)	(46)
Taxa de custódia	**10**	(14)	(21)
Taxa de fiscalização - CVM	**10**	(13)	(13)
Outras	**10**	(164)	-
		(1.653)	**(153)**
Resultado do exercício		**34.126**	**8.683**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**34.126**	**8.683**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: B545F4BF-23E3-8290-81E7-59D5D9132002

Edify Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
CNPJ nº 13.311.502/0001-85

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Lucros acumulados	Total
Em 30 de abril de 2024		**47.789**	**(15.800)**	**32.507**	**64.496**
Cotas integralizadas	**8**	388	-	-	388
Lucro líquido do exercício		-	-	8.683	8.683
Em 30 de abril de 2025		**48.177**	**(15.800)**	**41.190**	**73.567**
Lucro líquido do exercício		-	-	34.126	34.126
Em 30 de abril de 2026		**48.177**	**(15.800)**	**34.126**	**107.693**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: B545F4BF-23E3-8290-81E7-59D5D9132002

Edify Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
CNPJ nº 13.311.502/0001-85

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração e gestão	(3.031)	(3.021)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(68)	(30)
Pagamento de despesas de consultoria jurídica	(1.392)	(73)
Pagamento de taxa de custódia	(15)	(13)
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(13)	(13)
Outros recebimentos (pagamentos) operacionais	(163)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**(4.682)**	**(3.150)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Receita com cessão de contrato	2.153	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**2.153**	**-**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	-	388
Caixa líquido das atividades de financiamento	**-**	**388**
Rendimentos com operações compromissadas (caixa e equivalentes de caixa)	**1.231**	**1.119**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(1.298)**	**(1.643)**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**9.513**	**11.156**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**8.215**	**9.513**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado do exercício	**34.439**	**8.683**
Rendimentos com operações compromissadas	(1.231)	(1.119)
Receita com cessão de contrato	(2.153)	-
Ajuste ao valor justo de resultado de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(35.742)	(10.714)
Variações patrimoniais		
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	5	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**(4.682)**	**(3.150)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: B545F4BF-23E3-8290-81E7-59D5D9132002

1. Contexto operacional

O Edify Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), inscrito no CNPJ nº 13.311.502/0001-85, possui classe única de cotas, denominada Classe Única do Edify Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe"). A Classe foi constituída sob a forma de condomínio fechado em 25 de abril de 2011 e iniciou suas atividades em 16 de junho de 2016. O prazo de duração da Classe é de 10 anos, contado da data da primeira subscrição de Cotas, podendo ser prorrogado mediante recomendação do Gestor e aprovação pela Assembleia Geral, exceto se de outra forma vier a ser deliberado pelos Cotistas reunidos em assembleia geral de cotistas. O Prazo de Duração será automaticamente prorrogado caso ainda vigorem Direitos e Obrigações Sobreviventes, independentemente de deliberação em Assembleia Geral.

A gestão da carteira da Classe compete à Gera Capital Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora") e a administração à BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora").

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas nos médio e longo prazos, por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido em investimentos nos Ativos Alvo de emissão de Sociedades Alvo, renda ou ambos.

A Classe destina-se exclusivamente a Investidores Qualificados, assim definidos pelas normas expedidas pela CVM, nos termos do Art. 12 da Resolução CVM 30.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da Administradora, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

A Administradora da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou a Classe como Entidade de Investimento. A classificação foi definida considerando os seguintes requisitos estabelecidos na norma:

(i) obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento da Classe, no qual caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira da Classe, com poderes para:

> (a) negociar e contratar, em nome da Classe, os Ativos Alvo e os Ativos Financeiros, bem como os intermediários para realizar tais operações; (b) negociar e contratar, em nome da Classe, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nas Sociedades Investidas; e (c) monitorar os ativos integrantes da carteira da Classe e exercer o direito de voto decorrente dos Ativos Alvo, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais e especiais, podendo, ainda, no exercício de suas funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento da Classe e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira da Classe;

(ii) A Classe assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

Docusign Envelope ID: B545F4BF-23E3-8290-81E7-59D5D9132002

(iii) A Classe avalia os investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora ou Gestora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação;

(iv) A Classe prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento.

(v) A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

(vi) Possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indireta;

(vii) Os cotistas da Classe não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

A Classe, atendendo às definições estipuladas pela Instrução CVM nº 579/16, está qualificada como entidade de investimento, possui investimentos em Ativos Alvo e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 30 de abril de 2026 e 2025.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações que foram definidas pelo Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), e pela Instrução CVM nº 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Em 28 de setembro de 2026, a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Administradora da Classe.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

Docusign Envelope ID: B545F4BF-23E3-8290-81E7-59D5D9132002

b) Fluxo de caixa

A Administradora aprovou, para as demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de abril de 2026, a adoção do método direto para a apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa ("DFC"), em substituição ao método indireto utilizado no período anterior,com objetivo de fornecer uma informação mais relevante sobre os efeitos das transações da Classe, sendo necessária a reapresentação das cifras comparativas.

Os fluxos de caixa gerados/(utilizados) nas atividades operacionais, referentes a 30 de abril de 2025, originalmente apresentados pelo método indireto montam em R$ (1.643), e pelo método direto, reapresentado nestas demonstrações financeiras montam em R$ (3.150).

Essa mudança refere-se exclusivamente à forma de apresentação dos fluxos de caixa das atividades operacionais e não implica alteração nos critérios de reconhecimento, mensuração ou classificação contábil das transações, tampouco produz impacto sobre o resultado do exercício, o patrimônio líquido ou o montante total dos fluxos de caixa da Classe.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, além de serem mantidos com a finalidade de atender compromissos de curto prazo da Classe.

d) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

e) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o Regulamento da Classe e com a Instrução CVM nº 579/16, as ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações reflete as condições de mercado na data de sua mensuração, podendo ser determinado com base em metodologias de avaliação, laudos especializados ou transações observáveis realizadas entre partes independentes e não relacionadas.

Docusign Envelope ID: B545F4BF-23E3-8290-81E7-59D5D9132002

f) Dividendos e juros sobre capital próprio

São reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas "ex direito" na bolsa de valores ou, no caso de empresas de capital fechado, quando são declarados pelas empresas investidas.

g) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer a utilização de premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

h) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

4. Ativos financeiros de liquidez

Operações compromissadas

Em 30 de abril de 2026 e 2025, a Classe possui aplicações em operações compromissadas, conforme abaixo:

Tipo Ativo	2026	2025
Letras do Tesouro Nacional	-	9.513
Letras Financeiras do Tesouro	8.215	-
Total	**8.215**	**9.513**

No exercício findo em 30 de abril de 2026 foi apurado um resultado de R$ 1.231 (2025 – R$ 1.119) com operações compromissadas, demonstrado na demonstração do resultado e do resultado abrangente na linha “Resultado com operações compromissadas”.

Docusign Envelope ID: B545F4BF-23E3-8290-81E7-59D5D9132002

5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

	2025	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2026	% de Participação
Companhia						
Edify Education S.A.	304.880.812	94,28%	59.384.196 (*)	-	364.265.008	94,78%

	2024	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2025	% de Participação
Companhia						
Edify Education S.A.	304.880.812	94,28%	-	-	304.880.812	94,28%

(*) Quantidade de ações retificadas conforme ata de Assembleia Geral Extraordinária de 11 de novmebro de 2025.

Movimentação no valor contábil das ações

	2025	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	Resultado Liquidação	2026
Companhia						
Edify Education S.A.	64.346	-	-	35.742	-	100.088
Total	**64.346**	**-**	**-**	**35.742**	**-**	**100.088**

	2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	Resultado Liquidação	2025
Companhia						
Edify Education S.A.	53.632	-	-	10.714	-	64.346
Total	**53.632**	**-**	**-**	**10.714**	**-**	**64.346**

Docusign Envelope ID: B545F4BF-23E3-8290-81E7-59D5D9132002

Seguem informações sobre as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

Edify Education S.A.

A Edify Education S.A. (“Companhia”), anteriormente denominada Spot Educação Participações S.A., foi constituída em 24 de outubro de 2008 e encontra-se domiciliada na cidade do Rio de Janeiro – RJ. Tem por objetivo participar de outras sociedades, civis ou comerciais, na qualidade de sócio, acionista ou quotista, bem como em consórcios. Os investimentos em outras sociedades têm como finalidade propagação do ensino de língua inglesa através da venda de livros para o ensino complementar, direcionado aos cursos de inglês, e venda de livros direcionados para o ensino básico e médio, sendo esses negócios executados pela Learning Factory S.A. e pela LF Soluções de Ensino Ltda., respectivamente. A Companhia também atua na propagação do ensino de programação por meio da CodeBuddy Ensino de Tecnologia Ltda., master franqueadora do curso de programação CodeBuddy, mantendo a Salf Escola de Desenvolvimento Tecnológico Ltda. como unidade modelo de franquia CodeBuddy.

Em 27 de outubro de 2025, a Classe passou a deter integralmente os direitos e obrigações decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Ações Sob Condição Suspensiva originalmente celebrado em 10 de maio de 2016 entre a Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa (SBCI) e a MEAF Consultoria em Educação Ltda., posteriormente cedido a sociedades do grupo até sua titularidade pela Edify Education S.A.. Na referida data, a Edify Education S.A. realizou a cessão de sua posição contratual a Classe, transferindo todos os direitos econômicos e obrigações relacionados ao investimento. As obrigações assumidas pela Classe estão relacionadas a mecanismos contratuais de indenização vinculados à aquisição e posterior alienação da Cultura Inglesa S.A. (CISA), abrangendo contingências originadas em período anterior à aquisição da companhia. No âmbito dessas obrigações, parte do preço de aquisição das ações foi retida para garantia de eventuais perdas decorrentes de processos judiciais cobertos contratualmente. Entre os processos abrangidos por esse mecanismo encontra-se o Processo nº 0000680-93.2019.5.10.0008, cuja condenação totalizou R$ 517. Como contrapartida pela assunção das obrigações remanescentes previstas no contrato, foi acordada a transferência à Classe do montante de R$ 2.141, correspondente aos recursos mantidos pela Edify Education S.A. para liquidação de obrigações futuras, atualizado pela variação acumulada do CDI. Dessa forma, em 10 de novembro de 2025, a Classe recebeu o montante de R$ 2.153. Adicionalmente, a Classe reconheceu obrigação no valor de R$ 313, correspondente ao saldo remanescente devido à SBCI, decorrente da diferença entre os valores anteriormente retidos em garantia para o referido processo (R$ 830) e a perda efetivamente incorrida (R$ 517), conforme previsto nos instrumentos contratuais assumidos.

Em 11 de novembro de 2025, a Edify Education S.A. aprovou a retificação de boletins de subscrição e de registros societários relacionados ao aumento de capital realizado em março de 2021. As alterações tiveram caráter exclusivamente formal, visando corrigir inconsistências na quantidade e classificação de ações emitidas, sem impactos sobre o capital social da companhia ou sobre o valor do investimento mantido pela Classe.

Docusign Envelope ID: B545F4BF-23E3-8290-81E7-59D5D9132002

Em 12 de novembro de 2025, os acionistas da Edify Education S.A., celebraram Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças para alienação da totalidade das ações de emissão da companhia para a Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino S.A., integrante do Grupo Arco. O preço base da operação foi estabelecido em R$ 105.600, sujeito aos ajustes de preço previstos contratualmente e à atualização pela variação do CDI. Do montante total, R$ 53.100 serão pagos na data de fechamento da operação e R$ 52.500 constituem parcela diferida, com vencimento previsto para o segundo aniversário da data de fechamento, observado o pagamento atualizado pelo CDI pro rata die. Adicionalmente, o contrato prevê a retenção de parte do saldo a prazo para cobertura de contingências relacionadas a eventos ocorridos antes do fechamento da operação. Os valores retidos, assim como o saldo do preço diferido, são atualizados pela variação do CDI até sua efetiva liquidação ou liberação. A conclusão da transação está condicionada ao cumprimento de determinadas condições precedentes, incluindo a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), a qual foi concedida sem restrições em 19 de maio de 2026, por meio do Processo nº 08700.000240/2026-76.

As demonstrações financeiras da Edify Education S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 11 de junho de 2026, sem modificações.

Determinação do valor justo em 30 de abril de 2026

Em 30 de abril de 2026, a Administradora e Gestora considerou, para fins de mensuração do valor justo da Edify Education S.A., o contrato de compra e venda de ações celebrado em 12 de novembro de 2025 entre partes não relacionadas. Não tendo sido identificados eventos relevantes que indicassem alteração no valor econômico da Companhia até a data-base da avaliação, concluiu pela adequação da utilização da referida transação como referência para o valor justo do investimento, nos termos do CPC 46 – Mensuração do Valor Justo.

Determinação do valor justo em 30 de abril de 2025

A B2R Capital Assessores Financeiros Ltda. iniciou suas atividades em 6 de junho de 2016. Sua principal atuação é na área de assessoria financeira e estratégica em operações de compra e venda de empresas, capitalização de ativos e reestruturações societárias; e no processo de avaliação de uma empresa para determinação de seu valor justo com base na projeção de seus indicadores financeiros e operacionais. Seu corpo técnico é composto, essencialmente, por bacharéis em Ciências Contábeis, Finanças e Administração.

Para o cálculo foram consideradas as seguintes principais premissas:

a) Método do Fluxo de Caixa Descontado;
b) Projeções dos fluxos de caixa desalavancados;
c) Os fluxos de caixa livre futuros são descontados pelo custo médio ponderado do capital (WACC) para o cálculo do seu valor presente;
d) A B2R Capital utilizou, como base para o exercício de avaliação, informações de fontes públicas e/ou enviadas pelas equipes de administração das Investidas;
e) Moeda: R$ nominais;
f) Data base da avaliação: 31 de janeiro de 2025;

Docusign Envelope ID: B545F4BF-23E3-8290-81E7-59D5D9132002

g) Período de Projeção: fevereiro de 2025 a dezembro de 2030;
h) Assume que os fluxos são gerados ao longo do ano ("*mid-year convention*");
i) Valor da perpetuidade calculado pelo Método de Gordon;
j) A projeção dos fluxos de caixa da Companhia foi calculada com base nas premissas fornecidas pela Administração da Investida; e
k) WACC estimado em R$ nominais.

6. Riscos

A carteira está sujeita às flutuações de preços e/ou cotações do mercado, conforme o caso, aos riscos de crédito e liquidez e às variações de preços e cotações inerentes aos seus Ativos Alvo e Ativos Financeiros, o que pode acarretar perda patrimonial à Classe e aos Cotistas.

A carteira da Classe e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, incluindo, mas não se limitando, aos riscos abaixo relacionados. Antes de adquirir Cotas, o investidor deve ler cuidadosamente o Regulamento. Os métodos utilizados para o gerenciamento dos riscos a que a Classe se encontra sujeita não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pela Classe.

Não obstante o emprego, pelo Administrador e pelo Gestor, de plena diligência e da boa prática de administração e gestão de fundos de investimento e da estrita observância da Política de Investimentos definida no Regulamento, das regras legais e regulamentares em vigor, este estará sujeita a outros fatores de risco, que poderão ocasionar perdas ao seu patrimônio e, consequentemente, ao Cotista.

Dentre os fatores de risco a que a Classe única está sujeita, incluem-se, sem limitação:

Risco de Mercado

(i) Fatores macroeconômicos relevantes: variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira da Classe, bem como resultar na inabilidade ou impossibilidade de alienação dos Ativos Alvo da Classe e/ou redução nos dividendos distribuídos à Classe, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de suas aplicações. Não será devido pela Classe ou por qualquer Pessoa, incluindo o Administrador e o Gestor, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, a inabilidade ou impossibilidade de alienação dos Ativos Alvo da Classe e/ou redução nos dividendos distribuídos à Classe ou, ainda, caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. A Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeita, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas,

Docusign Envelope ID: B545F4BF-23E3-8290-81E7-59D5D9132002

bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar a Classe, as Sociedades Alvo e os Cotistas de forma negativa. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe. Além disso, o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades Alvo e, por conseguinte, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

(ii) Riscos de alterações na legislação tributária: alterações na legislação tributária ou na sua interpretação e aplicação podem implicar o aumento da carga tributária incidente sobre o investimento nas Cotas da Classe. Essas alterações incluem (i) a eventual extinção dos benefícios fiscais estabelecidos aplicáveis aos investimentos nas Cotas, na forma da legislação em vigor, (ii) possíveis modificações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes, (iii) a criação de novos tributos, (iv) bem como mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária em vigor por parte dos tribunais ou das autoridades governamentais. Os efeitos dessas medidas não podem ser previstos e não há como garantir que as normas tributárias atualmente aplicáveis ao Fundo permanecerão vigentes, mas poderão sujeitar as Sociedades Alvo, os Ativos Financeiros, a Classe e/ou os Cotistas a recolhimentos não previstos inicialmente.

(iii) Morosidade da justiça brasileira: o Fundo, a Classe e as Sociedades Alvo poderão ser partes em demandas judiciais, tanto no polo ativo como no polo passivo. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo, a Classe e/ou as Sociedades Alvo obterão resultados favoráveis nas demandas judiciais. Tais fatos poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das Sociedades Alvo e, consequentemente, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

(iv) Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira.

Riscos relacionados à Classe

(v) Risco de concentração da carteira da Classe: a carteira da Classe poderá estar concentrada em Ativos Alvo de emissão de uma única Sociedade Alvo, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados à solvência da Sociedade Alvo. A eventual concentração de investimentos em determinada Sociedade Alvo ou em Ativos Financeiros emitidos por uma mesma entidade pode aumentar a exposição da Classe e consequentemente, aumentar os riscos de crédito e liquidez.

Docusign Envelope ID: B545F4BF-23E3-8290-81E7-59D5D9132002

(vi) Inexistência de garantia de eliminação de riscos: a realização de investimentos na Classe sujeita o investidor a riscos aos quais a Classe e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas na Classe. Não há qualquer garantia de eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os Cotistas. A Classe não conta com garantia do Administrador, do Gestor, de suas respectivas afiliadas, e de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeita.

(vii) Risco de Patrimônio Líquido negativo: as eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do Capital Comprometido pelos Cotistas, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais na Classe em caso de Patrimônio Líquido negativo, inclusive em decorrência do passivo contingencial das companhias investidas que possam vir a afetar o Patrimônio Líquido da Classe em virtude de obrigações assumidas pela Classe ou de sua condição de acionista.

(viii) Inexistência de garantia de rentabilidade: a Classe não possui garantia de rentabilidade mínima aos Cotistas, seja pelo Administrador, pelo Gestor, pelo FGC ou qualquer outra garantia. Caso os rendimentos decorrentes dos Ativos Alvo emitidos pelas Sociedades Alvo não constituam patrimônio suficiente para a valorização das Cotas, a rentabilidade dos Cotistas será inferior a qualquer meta eventualmente indicada pelo Gestor. Assim, não há garantias de retorno efetivo do investimento nas Cotas da Classe.

(ix) Possibilidade de endividamento pela Classe: a Classe poderá contrair ou efetuar empréstimos na forma do Regulamento, de modo que o Patrimônio Líquido da Classe poderá ser afetado em decorrência da obtenção de tais empréstimos.

(x) Riscos Relacionados aos Direitos e Obrigações Sobreviventes: o Administrador poderá manter o Fundo em funcionamento após o final do Prazo de Duração caso subsistam Direitos e Obrigações Sobreviventes. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas com a distribuição de proventos decorrentes do recebimento de valores decorrentes desses Direitos e Obrigações Sobreviventes ou da expiração dos prazos relativos aos referidos Direitos e Obrigações Sobreviventes está condicionada a eventos futuros e obrigações contratuais e legais que podem não estar sob o controle do Administrador e/ou da Gestora. Em razão do exposto acima, recursos do Fundo poderão ser retidos para fazer frente a Direitos e Obrigações Sobreviventes e, se for o caso, somente liberados aos Cotistas mesmo após o encerramento do Prazo de Duração; poderão ocorrer situações em que os Cotistas sejam chamados para aportar recursos adicionais no Fundo para fazer frente a Direitos e Obrigações Sobreviventes, mesmo após o encerramento do Prazo de Duração.
(xi) Demais Riscos: a Classe também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos Ativos Financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas à Classe e aos Cotistas.

Risco relacionados às Sociedades Alvo

(xii) Riscos relacionados às Sociedades Alvo: a carteira da Classe estará concentrada em Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo. Não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das

Docusign Envelope ID: B545F4BF-23E3-8290-81E7-59D5D9132002

Sociedades Alvo; (ii) solvência das Sociedades Alvo; (iii) continuidade das atividades das Sociedades Alvo; (iv) liquidez para a alienação dos Ativos Alvo das Sociedades Alvo; e (v) valor esperado na alienação dos Ativos Alvo das Sociedades Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira da Classe e o valor das Cotas. Os pagamentos relativos aos títulos e/ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há garantia quanto ao desempenho do segmento econômico de atuação de cada Sociedade Alvo e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Alvo acompanhe *pari passu* o desempenho médio de seu respectivo segmento. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Alvo acompanhe o desempenho das demais empresas de seu respectivo segmento, não há garantia de que a Classe e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender a Classe no desempenho de suas operações, não há garantias de que a Classe conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio das Sociedades Alvo, ou como adquirente ou alienante de Ativos Alvo de emissão de tais Sociedades Alvo, nem de que, caso a Classe consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira da Classe. Os investimentos da Classe poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Classe quanto (a) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Sociedade Alvo e (b) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira da Classe e as Cotas.

(xiii) Risco de responsabilização por passivos da Sociedade Alvo: nos termos da regulamentação, a Classe deverá participar do processo de tomada de decisões estratégicas das Sociedades Alvo. Tal participação, em razão da responsabilidade a ela inerente, pode sujeitar a Classe a reivindicações a que ela não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso uma Sociedade Alvo tenha sua falência decretada ou sua personalidade jurídica desconsiderada, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos poderá ser atribuída a Classe, resultando em prejuízo aos Cotistas. Além disso, há casos em que o Poder Judiciário, notadamente a Justiça do Trabalho, atribui aos acionistas a responsabilidade por passivos de uma companhia independentemente da caracterização dos requisitos necessários para tanto, conforme estabelecidos na legislação brasileira, e independentemente da participação de cada acionista no capital social e/ou na administração da companhia. Em tais hipóteses, não há garantia de que a Classe terá êxito na defesa de seus interesses, podendo haver prejuízos para a Classe e seus Cotistas. Ademais, há o risco de as Sociedades Alvo estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais ou estarem descumprindo obrigações relativas ao FGTS e/ou ISS.

(xiv) Riscos relacionados a reclamação de terceiros: no âmbito de suas atividades, as Sociedades Alvo e, eventualmente, a própria Classe poderão responder a processos administrativos ou judiciais movidos por terceiros, o que poderá impactar negativamente a rentabilidade das Cotas da Classe.

Docusign Envelope ID: B545F4BF-23E3-8290-81E7-59D5D9132002

Risco de Liquidez

(xv) Liquidez reduzida: as aplicações da Classe em Ativos Alvo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que poderá não existir mercado secundário com liquidez para tais Ativos Alvo. Caso a Classe precise vender os Ativos Alvo emitidos pelas Sociedades Alvo, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio da Classe e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas.

(xvi) Riscos relacionados à amortização/resgate de Cotas: em caso de dificuldade na alienação dos ativos integrantes da carteira da Classe ou devido à decisão do Gestor de reinvestir. A Classe está exposta a determinados riscos inerentes aos Ativos Alvo e aos Ativos Financeiros integrantes de sua carteira e aos mercados em que os mesmos são negociados, incluindo a eventualidade de o Gestor não conseguir alienar os respectivos ativos quando tiver interesse para fins de realização do pagamento de amortização ou resgate de Cotas ou qualquer outra forma de distribuição de resultados da Classe. Nas hipóteses em que as Cotas sejam amortizadas ou resgatadas mediante a entrega de Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros integrantes da carteira da Classe, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros eventualmente recebidos da Classe. Ainda, o Gestor poderá decidir reinvestir os valores decorrentes de alienação dos Ativos Alvo, não realizando a amortização ou resgate das Cotas.

(xvii) Liquidez reduzida das Cotas: a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações no mercado secundário envolvendo cotas de fundos fechados indica que as Cotas da Classe poderão apresentar baixa liquidez para negociação. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas, exceto no caso de liquidação da Classe. A baixa liquidez das Cotas poderá apresentar dificuldades quando de sua negociação pelos Cotistas. Além disso, os Cotistas somente poderão negociar as Cotas com investidores qualificados, o que pode dificultar a venda das Cotas ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda de patrimônio ao Cotista. Não há qualquer garantia do Administrador, do Gestor ou do Custodiante em relação à possibilidade de venda das Cotas no mercado secundário ou ao preço obtido por elas, ou mesmo garantia de saída ao Cotista.

(xviii) Risco decorrente da precificação dos Ativos Financeiros e risco de mercado: a precificação dos Ativos Financeiros integrantes da carteira da Classe deverá ser realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, valores mobiliários, instrumentos derivativos e demais operações, estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de Ativos Financeiros, tais como os de marcação a mercado (*mark-to-market*) poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe, podendo resultar em redução no valor das Cotas da Classe. Ainda, há risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, em razão de diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Docusign Envelope ID: B545F4BF-23E3-8290-81E7-59D5D9132002

Riscos decorrentes dos segmentos de atuação das Sociedades Alvo

(xix) Risco do setor de atuação das Sociedades Alvo: o Fundo investe exclusivamente em Sociedades Investidas do setor de educação e ensino, de forma que está sujeito aos riscos específicos e relacionados ao referido setor, que podem impactar negativamente o patrimônio do Fundo. O setor é fortemente regulamentado pelo poder público, por meio de uma legislação restritiva para a autorização de funcionamento de novas instituições no setor, controle sobre tarifas e reajustes, imposição de metas de qualidade, medidas de âmbito social e legislação em geral. Assim, alterações na regulamentação do setor, seja por parte do atual ou dos próximos governos, poderão impactar negativamente as Sociedades Investidas, e, consequentemente, a capacidade de pagamento e a rentabilidade do Fundo.

Adicionalmente, órgãos governamentais e terceiros podem conduzir fiscalizações, propor procedimentos administrativos e instaurar ações judiciais contra as Sociedades Investidas e suas controladas pelo não cumprimento de tais normas regulatórias. Além disso, as Sociedades Investidas podem enfrentar um passivo contingente relativo a, entre outras, questões civis, tributárias, trabalhistas, previdenciárias e questões de propriedade intelectual, ou outras questões regulatórias. Se os resultados desses procedimentos ou ações judiciais forem desfavoráveis, ou se as Sociedades Investidas não puderem se defender e patrocinar a defesa de suas controladas com sucesso, poderão ser obrigadas a pagar condenações pecuniárias ou estar sujeitas a multas, restrições, liminares ou outras penalidades. Especificamente, a perda ou a ausência de autorização, habilitação, reconhecimento, credenciamento e/ou recredenciamento dos cursos das Sociedades Investidas pelos órgãos reguladores podem afetá-las negativamente, uma vez que as Sociedades Investidas venham a sofrer certas sanções que variam de vedação à admissão de novos alunos, cancelamento dos cursos oferecidos, suspensão temporária de prerrogativas de autonomia e/ou revogação do credenciamento ou habilitação, entre outros tipos de intervenção. Mesmo que as questões levantadas pela fiscalização de determinado órgão sejam abordadas de maneira adequada, ou seja, apresentada defesa em um procedimento administrativo ou uma ação judicial, as Sociedades Investidas poderão ter de reservar recursos financeiros e administrativos significativos para solucionar questões levantadas por estes procedimentos ou para se defender desses procedimentos administrativos ou ações judiciais. Os procedimentos administrativos e ações judiciais instaurados contra as Sociedades Investidas podem prejudicar sua reputação, mesmo que não tenham fundamento; e

(xx) Risco Ambiental: A Classe está sujeita a todo e qualquer evento ou medidas que, direta ou indiretamente, resulte em impacto ao meio ambiente e/ou aos projetos das Sociedades Alvo, inclusive e sem limitação: (i) proibições, atrasos e interrupções; (ii) não atendimento das exigências ambientais; (iii) multas simples, multas diárias, embargos de obra e/ou suspensão das atividades; (iv) suspensão, encerramento e proibição de contratação com o Poder Público; (v) surgimento de exigências ambientais adicionais não previstas inicialmente; (vi) falhas no levantamento da fauna e da flora; (vii) falhas no plano de execução ambiental; (viii) revisão ou reelaboração dos estudos ambientais; e/ou (ix) reparação e indenização por quaisquer danos causados ao meio ambiente e a terceiros. Tais eventos ou medidas podem causar prejuízos a Classe.

Docusign Envelope ID: B545F4BF-23E3-8290-81E7-59D5D9132002

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de quaisquer operações com derivativos, exceto (A) exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe; ou (B) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Alvo que integrem a carteira da Classe com o propósito de: (x) ajustar o preço de aquisição de Sociedades Alvo investida pela Classe com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (y) alienar as ações de Sociedades Alvo investida no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Em 30 de abril de 2026 e 2025, a Classe não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos, assim como não realizou transações com tais instrumentos nos exercícios findos nestas datas.

8. Classes de cotas, emissão e amortização

As Cotas correspondem a frações ideais do patrimônio da Classe, têm forma nominativa e escritural e todas farão jus a pagamentos de amortização e resgate proporcionalmente às suas participações no capital integralizado da Classe, respeitadas as particularidades previstas no Regulamento.

Emissões

A primeira emissão, incluindo o montante e demais características, foi aprovada no ato de constituição do Fundo e da Classe. Após a primeira emissão, eventuais novas emissões de cotas somente poderão ocorrer mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas. Os Cotistas não terão qualquer direito de preferência para a subscrição de Cotas em novas Emissões, salvo se de outra forma deliberado pela Assembleia de Cotistas e/ou pelo ato do Administrador que aprovar a Emissão em questão.

Encerrada a distribuição inicial de Cotas, a emissão, a subscrição e a integralização de novas Cotas da Classe terão o Preço de Emissão e o Preço de Integralização correspondentes a R$ 1.000,00 (um mil reais) cada, salvo disposição em contrário definida em Assembleia de Cotistas. A cada Emissão poderá, a exclusivo critério do Administrador, ser cobrada uma taxa de distribuição, a qual será paga pelos subscritores das novas Cotas no ato da subscrição primária.

As Cotas poderão ser integralizadas à vista ou mediante Chamadas de Capital, em moeda corrente nacional ou mediante a entrega de Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros, observadas as condições estabelecidas nos respectivos Boletins de Subscrição e Compromissos de Investimento. Ao receber uma Chamada de Capital, os Cotistas são obrigados a integralizar parte ou a totalidade de suas Cotas no prazo previsto na referida Chamada de Capital, o qual não poderá ser inferior a 10 (dez) Dias Úteis contados do seu recebimento.

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2026, não foram integralizadas novas cotas. Durante o exercício findo em 30 de abril de 2025, foram integralizadas 388,195300 cotas mediante aportes financeiros no montante total de R$ 388.

Em 30 de abril de 2026 a quantidade de cotas total é de 48.177,530190 (2025 – 48.177,530190).

Docusign Envelope ID: B545F4BF-23E3-8290-81E7-59D5D9132002

Amortizações

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos da Classe para os Cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas cotas. Qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma *pro rata* para todos os Cotistas, não havendo qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os Cotistas.

Para fins de amortização de Cotas, será considerado o valor da cota do dia útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no segundo dia útil anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Durante os exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025, não foram realizadas amortizações de cotas.

Resgates

As cotas não serão resgatáveis, exceto por ocasião da liquidação da Classe.

9. Remuneração da Administração e Gestão

Taxa de Administração e Gestão

A remuneração paga pela Classe a título de Taxa de Administração corresponde a 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano, apropriada diariamente à razão de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) e paga mensalmente até o dia 05 do mês subsequente ou 1º (primeiro) dia útil do mês após essa data subsequente ao mês a que se refere, incidente sobre o valor do Capital Comprometido, rateada entre os prestadores de serviços da Classe, observada a remuneração mínima mensal de R$ 12 (doze mil reais), a ser corrigida anualmente, em janeiro de cada ano, pela variação positiva do IPCA.

A remuneração paga pela Classe à Gestora pelos serviços de gestão, a título de Taxa de Gestão, corresponde a 1,90% (um inteiro e noventa centésimos por cento) ao ano, apropriada diariamente à razão de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois dia avos) e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês a que se refere, incidente sobre o Capital Comprometido.

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2026 foi registrada a importância de R$ 3.034 (2025 – R$ 2.997) apresentada na demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício em “Despesas de taxa de administração e gestão”. O saldo a pagar à Administradora e à Gestora em 30 de abril de 2026 é de R$ 242 (2025 – R$ 239).

Docusign Envelope ID: B545F4BF-23E3-8290-81E7-59D5D9132002

Taxa de Performance

Adicionalmente à Taxa de Gestão, a Gestora fará jus a uma Taxa de Performance correspondente a 20% (vinte por cento) da rentabilidade do Capital Integralizado, já deduzidas todas as taxas e despesas pagas pelo Fundo, inclusive a Taxa de Administração, a ser apurada de acordo com a seguinte fórmula:

P = [VD - (CI-VP)] x 20%

Onde:
P = Taxa de Performance;
VD = valor em moeda corrente nacional a ser distribuído aos Cotistas a título de dividendos, juros sobre o capital próprio, amortização, redução de capital, liquidação ou qualquer outro evento de liquidez, ainda bruto da Taxa de Performance;
CI = soma da totalidade do Capital Integralizado, corrigido pela variação do Indexador, a partir do primeiro Dia Útil subsequente a cada Chamada de Capital, realizada pelo Administrador, até o primeiro Dia Útil anterior ao pagamento da distribuição dos dividendos ou juros sobre capital próprio ou da amortização ou redução de capital ou liquidação ou de qualquer outro evento de liquidez;
VP = soma dos valores já distribuídos aos Cotistas, corrigido pela variação do Indexador, a partir da data de sua distribuição até a data do cálculo, limitada ao valor do CI; e
Indexador = o IPCA, acrescido do IMA-B ajustado, conforme definição do Regulamento.

A Taxa de Performance somente será devida caso o resultado da fórmula acima seja positivo, sendo vedada a sua cobrança quando o valor da Cota for inferior ao seu valor por ocasião da última cobrança efetuada. A Taxa de Performance será calculada e paga em moeda corrente nacional ou mediante a entrega de Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros integrantes da carteira, na data de cada distribuição de resultados aos Cotistas, sendo também calculada e paga em todos os momentos em que houver amortização de Cotas ou, ainda, na liquidação do Fundo, preferencialmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente à respectiva amortização ou resgate aos Cotistas. Serão incluídas no cálculo da Taxa de Performance eventuais distribuições de resultados ou amortizações feitas diretamente pelas Sociedades Investidas aos Cotistas.

A Classe não teve despesas com taxa de performance nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025.

Taxa de Ingresso e Saída

Não serão cobradas taxas de ingresso da Classe ou dos Cotistas. Não obstante, a cada nova emissão de cotas, poderá ser cobrada taxa de distribuição no mercado primário para arcar com as despesas da oferta da nova emissão de cotas, a ser paga pelos subscritores das novas cotas no ato da sua respectiva integralização, se assim for deliberado em Assembleia de Cotistas. É vedada a cobrança, da Classe ou dos Cotistas, de taxa de saída.

Docusign Envelope ID: B545F4BF-23E3-8290-81E7-59D5D9132002

10. Encargos

As despesas debitadas à Classe em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	2026		2025	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração e gestão	3.034	4,26%	2.997	4,69%
Despesa de consultoria jurídica	1.390	1,95%	73	0,11%
Despesas de consultoria e auditoria	72	0,10%	46	0,07%
Despesas de taxa de custódia	14	0,02%	21	0,03%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	13	0,02%	13	0,02%
Outras	164	0,23%	-	-
Total	4.687	6,57%	3.150	4,93%
PL médio do exercício	**71.297**		**63.873**	

11. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pela Classe e o valor nominal da cota no encerramento do exercício estão demonstrados como segue:

Exercício	Valor da cota - R$ (*)	Rentabilidade - % (*)
2026	2.563,2889	38,19%
2025	1.854,9616	10,40%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês, desconsiderados os efeitos das amortizações acumuladas.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 (“Lei Nº 14.754/2023”) e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de FIP que não seja classificado como “entidade de investimento” nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

Docusign Envelope ID: B545F4BF-23E3-8290-81E7-59D5D9132002

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento", motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

13. Custódia dos ativos integrantes da carteira

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado são registradas nos respectivos livros de registro das companhias emissoras.

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos estão registradas e custodiadas, em conta própria da Classe, no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Os serviços essenciais e demais serviços da Classe são prestados pelas seguintes instituições:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	Gera Capital Gestão de Recursos Ltda.
Distribuição, liquidação, custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria e escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

15. Informações adicionais

a) Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022

Em atendimento à Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que a Classe, no exercício findo em 30 de abril de 2026, contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço à Classe.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender às regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administração da Classe.

Docusign Envelope ID: B545F4BF-23E3-8290-81E7-59D5D9132002

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

d) Partes relacionadas

A Classe não possui transações com partes relacionadas no exercício, exceto o divulgado nas notas explicativas nº 4, 9 e 14.

e) Atos societários

Conforme instrumento particular de alteração do Edify Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia de 16 de junho de 2025, foi aprovada a adaptação do Fundo ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da CVM ("Resolução CVM 175"), passando a ser um Fundo de Investimento em Participações com Classe Única de Cotas, denominada "Classe Única do Edify Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia", com as classes até então existentes convertidas em subclasses, cujos efeitos passaram a vigorar a partir do fechamento de 16 de junho de 2025.

f) Eventos subsequentes

Em 19 de maio de 2026, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) aprovou, sem restrições, a operação de venda da totalidade das ações da Edify Education S.A. para a Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino S.A. (Grupo Arco), formalizada por meio de contrato celebrado em novembro de 2025.

Em 01 de julho de 2026, a Classe recebeu o montante de R$ 54.482 referente a primeira parcela da venda da Companhia Edify Education S.A.

Até a data de emissão destas demonstrações financeiras a Classe realizou amortização no montante total de R$ 53.270.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti	Larissa Santos da Silva
Diretor	Contadora
CPF: 016.697.087-56	CRC: 1SP-347101/O-1